

Jornal da Tarde

www.jt.com.br

São Paulo,
Sexta-feira,
23 de setembro de 2011

JT

Seu Bolso

Faturamento do e-commerce deve subir 36%

O faturamento previsto para a venda de bens de consumo pela internet em 2011, no País, é de R\$ 18,7 bilhões, avanço estimado de 36% ante 2010. Para 2012, a previsão é de alta de 25% na comparação com 2011. Os dados são da Federação do Comércio do Estado de São Paulo (Fecomercio-SP) e foram apresentados em evento que debateu os gargalos de logística e o risco de apagação na época do Natal. O Brasil conta hoje com 80 milhões de usuários de internet e, desses, 27 milhões de consumidores virtuais.

Facebook anuncia série de mudanças

O Facebook anunciou ontem mudanças para alterar o compartilhamento de conteúdo, música, filme e notícias na rede social. As páginas dos perfis dos usuários também vão permitir a publicação de fotos, textos e marcar eventos.

JT JT.COM.BR

AVIAÇÃO CIVIL

Anac vai apertar as regras de pontualidade das empresas aéreas que, sistematicamente, atrasam voos. blogs.estadao.com.br/seu-bolso/

Os bancários de São Paulo, Osasco e Região entrarão em greve a partir do dia 27 de setembro. A decisão foi tomada em assembleia realizada no início da noite de ontem. Cerca de mil pessoas participaram da votação que foi **unanime**. Além de paralisarem os serviços, a categoria rejeitou a proposta da **Federação Nacional dos Bancos** (Fenaban) que ofereceu aumento real de 0,37% nos salários. Os bancários pedem reajuste de 5%. Hoje à tarde, os funcionários terão uma nova reunião com os representantes dos banqueiros. Os bancários ainda reivindicam participação nos lucros e resultados e valorização dos pisos.

1.000

bancários estiveram na assembleia que aprovou a greve

Aviso prévio de 90 dias vai ser decidido na Justiça

Sindicalistas vão incentivar trabalhadores a recorrerem ao Judiciário para que a concessão seja retroativa por prazo de dois anos. Ministro do STF diz que regra pode valer para casos anteriores à decisão do Congresso; TST discorda

LUCIELE VELLUTO

luciele.velluto@grupoestado.com.br

O novo aviso prévio aprovado pelo Congresso na última quarta-feira deve render uma enxurrada de processos ao Judiciário. As centrais sindicais vão orientar os trabalhadores a procurarem na Justiça o direito do aviso prévio ampliado para até 90 dias a partir do momento que esse for sancionado pela presidente Dilma Rousseff. Ela tem 15 dias para a sanção ou não do texto. Para as entidades, o direito é retroativo. E a decisão deve ser dada pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Para TST, nova regra tem aplicação para quem for despedido a partir da sanção da lei

Ontem, o ministro Gilmar Mendes, do STF, disse que a Corte poderá aplicar a regra a casos anteriores à decisão do Congresso. "Vamos ter de deliberar sobre os casos das pessoas que se sentiram prejudicadas e trouxeram o tema num mandado de injunção", afirmou ele, que é relator das ações.

"Estamos orientando que os trabalhadores busquem os seus sindicatos e a diferença que poderia ser recebida com essa nova lei do aviso prévio. O trabalhador tem dois anos para reclamar na Justiça alguma pendência trabalhista após a rescisão do contrato de trabalho", afirma João Carlos Gonçalves, o Juruna, secretário-geral da Força Sindical.

Para os trabalhadores de sindicatos filiados à Central Única dos Trabalhadores (CUT), o presidente nacional Artur Henrique da Silva Santos, também orienta que os que foram demitidos sem justa causa busquem seus direitos, mas ele aconselha que os casos devam ser levados para a análise do departamento jurídico do sindicato, que irá avaliar se vale a pena ingressar com a ação na Justiça. "É preciso analisar caso a caso."



COMO FUNCIONA

▶ Tem direito a aviso prévio o trabalhador demitido sem justa causa. Na regra atual, são 30 dias para cumprir, em que esse trabalhador pode dispor de duas horas de expediente para procurar um novo emprego, mas sem prejuízo de salário, que deve ser pago integral.

Na nova regra, este período poderá chegar a até 90 dias

▶ Caso o trabalhador encontre um emprego nesse tempo, ele pode pedir a saída da empresa e receberá apenas pelos dias trabalhados no período de aviso prévio

▶ Para quem pede demissão do emprego, o aviso prévio funciona do mesmo modo. A empresa pode pedir para o trabalhador ficar o período determinado pela lei para que o empregador não tenha de pagar a verba ou o trabalhador pode abrir mão desse valor

Trabalhadores devem promover uma enxurrada de ações na Justiça orientados pelas centrais

A lei aprovada na noite de quarta-feira na Câmara vai ampliar o aviso prévio para quem é demitido sem justa causa. Em vez de 30 dias ou valor correspondente ao rendimento médio bruto dos últimos 12 meses, o que equivale a mais um salário, o trabalhador também receberá mais três dias de valor de aviso prévio a cada ano de trabalho, com teto de 90 dias. Ou seja, para receber três meses de salário, o empregado preci-

Trabalhadores devem promover uma enxurrada de ações na Justiça orientados pelas centrais

sa ter 20 anos de contrato. No entanto, o texto do projeto de lei aprovado não determina se o novo aviso prévio é retroativo ou se passa a valer a partir da data de sua sanção. "Vai ser uma decisão polêmica, pois cada juiz vai in-

terpretar de sua forma até que sai a súmula em última instância após uma série de julgamentos. Mas, na minha avaliação, não é retroativo", explica a advogada especialista em direito do trabalho Maria Angélica Comis Wagner, do escritório de advocacia Moreau e Balera.

Se o ministro do STF acena para reconhecer a retroatividade, o presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro João

Oreste Dalazen, diz que a lei não pode retroagir para afetar o ato jurídico perfeito. "Não pode prejudicar situações jurídicas consolidadas, como a cessação do contrato de trabalho."

Para o professor de direito da Fundação Armando Álvares Penteado (Faap), Fernando Bonfá, a nova lei também não é retroativa. "Mas a constituição já dizia que o aviso prévio era proporcional. Só não tinha regra. O que ocorreu é uma atualização da lei para a necessidade econômica do País", avalia.

O Projeto de Lei 3941 é de 1989 e só foi desengavetado agora porque o STF passou a discutir o assunto

NOVA REGRA

Veja como fica o novo cálculo do aviso prévio:

▶ A verba de aviso prévio é calculado sobre o rendimento médio bruto dos últimos 12 meses. Se o trabalhador recebia R\$ 1 mil de salário mais R\$ 200 de hora extra, o valor bruto é de R\$ 1,2 mil e esse deve ser usado para o pagamento do aviso

▶ Caso esse trabalhador tenha 5 anos de empresa, ela receberá os R\$ 1,2 mil mais três dias de salário por cada ano. Ou seja, terá de dividir o rendimento médio bruto por 30 dias e multiplicar por três dias. Ou seja, R\$ 120 por ano, o que dá R\$ 600 a mais de aviso prévio

após um processo em que foi reconhecido o direito de aviso prévio proporcional. Porém, não estava determinada a forma de cálculo.

Para o consultor trabalhista e previdenciário da Macro Auditoria, Leandro Libardi, o novo aviso prévio deve elevar os custos das empresas além do valor pago aos trabalhadores. "Sobre o aviso prévio incide Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e Previdência. Será um custo a mais, que pode inibir a contratação por causa dos custos crescentes ao empregador", diz.

Para o presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), Paulo Skaf, a ampliação do aviso prévio pode prejudicar o empregador e o empregado. "Imagine que um profissional deseja mudar de empresa. Ele pode ser obrigado a cumprir um aviso prévio longo e acabar perdendo uma oportunidade, ou ter de pagar um valor maior à empresa", diz, ao lembrar que o aviso prévio é um compromisso de ambos os lados. **Com João Domingos e Mariângela Galluci**

O melhor agosto para emprego e salário

● O rendimento médio do trabalhador e o emprego na Região Metropolitana de São Paulo registraram o melhor desempenho da série histórica do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para um mês de agosto, segundo dados divulgados ontem. A Pesquisa Mensal de Emprego, realizada desde 2002, mostra uma taxa de desocupação de 6,3%, uma pequena queda em comparação com os 6,5% registrados em julho e os 6,8% de agosto do ano passado.

Já o rendimento médio real foi de R\$ 1.719,10, um valor um pouco maior que o registrado no mesmo mês de 2010, quando a média era de R\$ 1.705,03. Porém, o trabalhador ganhou um pouco menos

QUALIFICAÇÃO

"Pode parecer clichê, mas quem não investir em formação acadêmica vai perder espaço no mercado de trabalho"

ADRIANA GOMES
PROFESSORA DA ESPM

em comparação com julho, quando o rendimento foi de R\$ 1.728,30.

De acordo com Cimar Azeredo, gerente da Coordenação de Trabalho e Rendimento do IBGE, a que-

da mensal foi puxada pela redução salarial no comércio, nos serviços prestados a empresas e serviços domésticos. Mas ainda é preciso acompanhar as variações nos próximos meses para saber se algum fator específico vai ter impacto em novas reduções.

No conjunto das seis principais regiões metropolitanas do País, a taxa de desemprego também foi a menor para um mês de agosto desde o início da série histórica. A taxa ficou estável em 6%. O rendimento médio foi de R\$ 1.629,40 e chegou ao mais alto patamar da série. O valor representa uma alta de 0,5% em comparação a julho e de 3,2% na comparação com mesmo mês

do ano passado.

"A formalidade pode ser uma das razões desse aumento no rendimento. Há mais pessoas com carteira assinada, portanto, ganhando melhor. A economia forte formaliza, e a economia formaliza possibilita um rendimento maior", diz Azeredo. O gerente observa que a contratação está mais distribuída. "Só que não houve ainda um estímulo forte para contratar expressivamente. O estímulo seria ter a confiança dos investidores não só no cenário econômico externo, mas também interno, para expandir seus negócios e consequentemente expandir vagas", completa.

Para a coordenadora do Centro

1.719,10

Reais

▶ Foi a renda média do trabalhador da Região Metropolitana de São Paulo em agosto

de Carreiras da pós-graduação da ESPM e diretora do site Vida e Carreira, Adriana Gomes, os números do IBGE são positivos, levando em consideração o mercado mundial de trabalho. E para

6,3

Por cento

▶ Foi a taxa de desemprego em agosto, a menor para o mês desde 2002, segundo levantamento do IBGE

quem quer aproveitar o período favorável, a dica é investir em formação acadêmica. "Pode parecer clichê, mas quem não perceber isso vai perder espaço no mercado", alerta. **Com Gisele Tamamar**